



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA  
PLENÁRIO ELMÍNIO HIPÓLITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O senhor OSMAR RIBEIRO DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Vereadores deste município, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica e Regimento Interno, CONVIDA a comunidade em geral para participar de duas Audiência Pública, com objetivo de promover debate público acerca da proposta de reformulação da Nova Lei Orgânica do Município de Campo Novo de Rondônia, adequando a Legislação atual.

1º Audiência no dia 29 de março as 09:00 horas no plenário da câmara municipal de vereadores;

2º Audiência no dia 26 de Abril as 09:00 horas no plenário da câmara municipal

A Audiência pública seguirá o seguinte rito:

I – a Audiência pública será aberta á sociedade e tem por objetivo promover o debate público sobre a proposta de reformulação da Lei Orgânica.


II – As exposições e manifestações verbais e escritas dos participantes, será conduzida pelo presidente da comissão, a quem caberá informar e decidir sobre as questões da audiência;

III – A opinião, sugestões, critica ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter consultivo e não vinculante, destinando se a subsidiar a atuação do Poder Legislativo na Elaboração da proposta.

IV – As propostas poderão ser protocoladas na secretaria da câmara municipal no horário das 7:00 as 13:00 horas de segunda a sexta feira, ou por Email- [camaracamponovoro@gmail.com](mailto:camaracamponovoro@gmail.com), contendo nome e nº de telefone para contato.

V – A minuta da Lei Orgânica encontra – se no site da câmara, podendo ser acessado no link [www.camponovoderondonia.ro.leg.br](http://www.camponovoderondonia.ro.leg.br)

Campo Novo de Rondônia, 31 de Janeiro de 2019

  
OSMAR RIBEIRO DA SILVA  
Presidente